



ATA DA 492ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, presencialmente na unidade da Dataprev São Paulo, sob a direção do Conselheiro **FERNANDO JOSÉ ALVES DOS SANTOS**, presidente do Conselho Fiscal, presentes a Conselheira **LUCIANA DE ALMEIDA TOLDO** e o Conselheiro **THIAGO VERAS DO VALLES** e, como convidados, o Senhor Joseilton Gonçalves dos Santos (Secretário Executivo), o Senhor Pedro Henrique Ornellas Marchiori (Coordenador Geral de Gestão dos Colegiados), o Senhor Paulo Sérgio Santos do Carmo (Superintendente Financeiro), o Senhor Irinilson Antônio de Almeida Júnior (Gerente do Departamento de Gestão Contábil), o Senhor João Borges Teixeira (Gerente da Divisão de Análise e Informações Contábeis), e o Senhor Fábio Silva Vasconcelos (Auditor), realizou-se a 492ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência S.A – Dataprev, em conformidade com o disposto no artigo 30 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pela 3ª Assembleia Geral Extraordinária da Dataprev, em 13 de novembro de 2017, e alterações posteriores, para tratar dos seguintes assuntos:

- I. Leitura e aprovação da Ata da 491ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal.**
- II. Pauta de verificação (Mensal).**
- III. Pauta de Verificação (Trimestral).**

Cumprimentando a todos os presentes, o Presidente do Conselho iniciou a reunião.

I. Leitura e aprovação da Ata: 491ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal. Considerando que a Ata foi previamente distribuída aos membros do Conselho, sua leitura foi dispensada. Após ajustes pontuais, os Conselheiros aprovaram a Ata em questão.

II. Pauta de Verificação Mensal do Conselho Fiscal.

Desempenho Econômico-Financeiro: 1. Análise dos balancetes ou demonstrativos contábeis do período, comparando-os com o mês anterior, com ênfase nos principais indicadores econômico-financeiros e operacionais e na evolução das principais rubricas. Ref.: agosto/2024; 2. Exame da evolução dos Créditos a Receber em atraso. Ref.: agosto/2024; 3. Acompanhamento dos valores referentes ao faturamento e aos recebimentos brutos dos clientes estatais e privados. Ref.: agosto/2024 e; 4. Acompanhamento mensal da Execução de Investimentos de Capital. Ref.: agosto/2024.

O senhor Irinilson Júnior apresentou o Relatório GFinanças, com posição em agosto de 2024, ressaltando os pontos mais relevantes do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício. Citou que o lucro líquido, acumulado no exercício – jan/2024 a ago/2024 - foi positivo em R\$ 342.858 mil, representando um decréscimo de 13,4% em relação ao mesmo período em 2023 (R\$ 395.774 mil). Relativamente à Receita Bruta, informou que houve decréscimo de 0,3% frente ao mesmo período do exercício anterior – 2023, sendo que do total faturado até agosto/2024, 62,0% corresponderam aos serviços prestados às instituições financeiras e 15,9% aos serviços prestados ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. Destacou que os custos e despesas totais aumentaram em 2,0% em relação ao mesmo período de 2023, influenciados principalmente pelo aumento dos gastos com Remunerações e Encargos, na ordem de 8,4%. No tocante ao saldo do “Contas a Receber” (Clientes) correspondente a R\$ 462.035 mil, apontou um acréscimo de 83,6% em 2024, perante



ATA DA 492ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.

dezembro/2023. Já o “Prazo médio de Recebimento de Vendas (PMRV)”, representou 54 dias no exercício, seguido de 46 dias no “Prazo Médio de Pagamentos (PMP)”. Consignou que o Resultado Financeiro apresentou um decréscimo de 26,2% quando comparado com o mesmo período do exercício anterior. Destacou que as obras de contenção e monitoramento no Cosme Velho representaram 49,8% dos investimentos realizados até agosto de 2024. Na sequência, o senhor João Borges apresentou as principais variações do Balanço Patrimonial, dos Indicadores Financeiros, do Demonstrativo do Resultado do Exercício – DRE e dos Indicadores Econômicos. Demonstrou a evolução das faturas a receber dos principais clientes, base agosto/2024, destacando aqueles com maior saldo devedor ao longo dos últimos 12 (doze) meses; apresentou as realizações dos investimentos e orçamentária no exercício (valor mensal e acumulado), período de janeiro de 2024 a agosto de 2024, respectivamente, mencionando a evolução significativa neste ano. Prosseguindo, o senhor Irinilson Júnior discorreu acerca dos valores e as principais contas que compõem o investimento (Obras em Andamento, Equipamentos de TIC e Software). Na sequência, apresentou o relatório do fluxo de caixa contendo as suas saídas e entradas, assim como o estoque de dívidas vencidas dos clientes. Continuando a apresentação, destacou as contas do Ativo e Passivo e seus principais efeitos, bem como informou o percentual de realização de CAPEX, na ordem de 22,1% do valor fixado para o exercício de 2024. O Conselho Fiscal enfatizou a importância de monitorar a atualização do Plano de Dispendio Global – PDG. Após as argumentações e devidos esclarecimentos, o Colegiado agradeceu as informações e considerou o item atendido.

Fiscalização dos Atos de Gestão: 5. Exame das atas das reuniões da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração, das Atas das Assembleias Gerais Ordinárias e /ou Extraordinárias, das Atas do Comitê de Auditoria Estatutário e Atas do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração. O Conselho Fiscal apreciou as atas apresentadas, a seguir: Diretoria Executiva: 27ª, 28ª, 29ª, 30ª e 31ª Ordinárias/2024 e 3ª, 4ª e 5ª Extraordinárias/2024; Conselho de Administração: 423ª Ordinária/2024; Comitê de Auditoria Estatutário: 149ª, 150ª e 151ª Ordinárias/2024; Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração: 4ª (parte 2) e 5ª (parte 1) Ordinárias/2024. O Conselho Fiscal solicitou ter conhecimento do material que foi apresentado à Diretoria Executiva na 27ª Reunião Ordinária, item 04 – Política de Conflito de Interesses (Revisão, art. 31, III do Estatuto da Dataprev) e na 29ª Reunião Ordinária, item 2 – Alteração de Resolução: Política de Conformidade e Integridade. Por fim, o Colegiado solicitou receber o material apresentado ao Conselho de Administração, referente à reprogramação orçamentária, a fim de entender melhor os impactos e as justificativas para as alterações propostas. O material solicitado foi remetido por e-mail aos Conselheiros no decorrer da reunião, ficando a Secretaria Executiva à disposição para eventuais complementações que o Conselho entenda por necessárias.

Estruturas de Controle: 6. Acompanhamento das orientações oriundas da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST. O Conselho Fiscal apreciou os seguintes documentos: Ofício SEI nº 104653/2024/MGI – Programa de Participação nos Lucros ou Resultados – PLR/2024 – Reconsideração e Ofício SEI nº 107140/2024/MGI – Programa de Desligamento Incentivado – PDI. O Conselho Fiscal considerou o item atendido.



ATA DA 492ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.

Compras e Alienação: 7. Exame dos relatórios de aquisições e contratações da empresa, especialmente as realizadas por dispensa e inexigibilidade (arts. 29 e 30 da Lei nº 13.303/2016 e Legislação aplicável) Ref.: agosto/2024. Após análise das informações apresentadas no relatório, o Conselho Fiscal solicitou informações adicionais, a serem enviadas por e-mail, em relação aos seguintes pontos: a) Planilha 01 (Contratos Estratégicos), Item 01, Contrato 01.037649.2024, com a Sparkoo Tecnologias do Brasil Ltda, referente a prestação de serviços solução em nuvem Huawei Cloud Stack online - HCSO - o Conselho solicita especificação da natureza do objeto (maiores esclarecimentos sobre os aspectos dessa contratação); bem como por quais razões tal matéria foi submetida à apreciação deste Colegiado; b) No que diz respeito à Planilha 02 (Dispensa de Licitação), Item 01, Contrato 20.16810.2024 com a BWS Incorporações Ltda, relacionado a Locação de Imóvel - SC - o Conselho solicita especificação da fundamentação legal utilizada (Lei 13.303, Art. 29, inciso V) e, Item 02, Contrato 01.037634.2024, com a Esplanada Serviços Terceirizados Ltda, relacionado a Contratação de Serviço de Recepção – DF - Remanescente - o Conselho solicita especificação da fundamentação legal utilizada (Lei 13.303, Art. 29, combinado parágrafo 1º); c) Quanto à Planilha 03 (Inexigibilidade de Licitação), Item 02, Contrato 01.037461.2024, com a Brasscom, Associação das Empresas de TIC e de Tecnologias Digitais, referente a Associação da Dataprev à Brasscom - o Conselho solicita informações complementares sobre objeto e detalhamento do custo envolvido e; Item 04, Contrato 01.037409.2024, com o H+K Desenvolvimento Humano e Institucional Ltda, referente ao Curso de Formação de Facilitadores - o Conselho solicita especificação da fundamentação legal utilizada (Lei 13.303, Art. 30, inciso II, alínea F combinado com o parágrafo 1º). Além disso, o Conselho necessita compreender os motivos que justificaram a contratação por Inexigibilidade.

Código de Ética, Ouvidoria e Canal de Denúncias: 8. Acompanhamento do relatório gerencial fornecido mensalmente pela Ouvidoria abrangendo a transparência passiva e ativa e manifestações recebidas (solicitação, reclamação, elogio, denúncia, sugestão), informando em especial as denúncias aptas e inaptas, categorização dos assuntos, relevância e o tratamento realizado, bem como as sugestões propostas pela Ouvidoria para a melhoria dos processos de trabalho. Ref.: agosto/2024. O Conselho apreciou o respectivo relatório, cujo objetivo é informar à Alta Administração e ao Conselho Fiscal da Dataprev sobre a volumetria de manifestações tratadas pela Ouvidoria da Dataprev e os pedidos de informação fundamentados na Lei de Acesso à Informação, protocolados no Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal – Fala.BR, durante o mês de agosto/2024, com relato de indicativos de práticas de irregularidades ou de ilícitos que requeiram a apuração dos órgãos competentes, bem como informações sobre Transparência Ativa e Passiva e outros tipos de manifestações típicas de Ouvidoria. Após análise do relatório, o Conselho considerou o item atendido.

III. Pauta de Verificação (Trimestral) - 2º Trimestre 2024. Estruturas de Controle: 9. Acompanhamento do atendimento às recomendações ou determinações do Tribunal de Contas da União – TCU e da Controladoria Geral da União – CGU em processos de fiscalização e auditoria, prestação de contas ou tomada de contas especial. 10.



ATA DA 492ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.

Acompanhamento da execução do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT, por meio do exame dos Relatórios da Auditoria Interna, do Relatório Anual de Auditoria Interna – RAINIT, e o atendimento a suas recomendações. *Conteúdo suprimido em razão de conter assunto de caráter reservado.*

Assuntos Gerais: a) Apresentação do Relatório Anual sobre as atividades da Entidade Fechada de Previdência Complementar - Prevdata. O senhor Paulo do Carmo apresentou o Relatório Anual sobre as atividades da Entidade Fechada de Previdência Complementar, que administra os planos de benefícios da Dataprev, exercício 2023. Explicou que, de acordo com a Resolução CGPAR 38/2022, é requerida a realização anual de avaliações de gestão pelos patrocinadores de fundos de pensão. Em sequência, apresentou as principais peças do citado relatório, o qual foi elaborado por meio das informações e documentos fornecidos pela Prevdata à Superintendência Financeira da Dataprev. Acrescentou que, além desses documentos, foram considerados os relatórios analítico e consolidado de investimentos da Prevdata, bem como dados dos assentamentos contábeis da Dataprev. Citou que o mencionado relatório engloba os resultados das análises de cada item requerido pela Resolução CGPAR 38/2022, com foco nos planos mantidos pela Prevdata: o Plano de Renda Vinculado – PRV Saldado (plano fechado com assistidos e aposentados) e a Contribuição Variável – CV Prevdata II (plano aberto a empregados ativos, com assistidos e pensionistas). Em sequência abordou os dados relativos a cada plano (quantitativo de participantes ativos e assistidos, patrimônio e folha de benefícios), ressaltando que as análises referentes ao exercício de 2023 indicam uma consistente evolução mensal da rentabilidade em ambos os planos, além de uma aderência satisfatória aos principais indicadores de mercado e à meta atuarial. Destacou que os números demonstraram a melhor performance da Prevdata nos últimos 05 (cinco) anos, sendo que os Planos PRV e CV apresentaram rentabilidade acima da meta atuarial prevista e da mediana dos planos. Após esclarecimentos fornecidos, o Colegiado expressou seu agradecimento pelas informações recebidas.

Sendo estes os assuntos tratados, o Presidente do Conselho encerrou a reunião, da qual eu, Joseilton Gonçalves dos Santos, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

Anexos desta Ata:

1. Ata da 491ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal.
2. Relatório Financeiro Gerencial agosto/2024.
3. Relatório Fechamento DEFI agosto /2024.
4. Atas da Diretoria Executiva.
5. Atas do Conselho de Administração.
6. Atas do Comitê de Auditoria Estatutário.
7. Atas do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração.
8. Ofícios: SEI 104653/2024/MGI e SEI 107140/2024/MGI.
9. Relatório de Aquisições e Contratações – agosto/2024.
10. Relatório Mensal da Ouvidoria – agosto /2024.
11. Relatório da Auditoria Interna - agosto/2024.



**ATA DA 492ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA DE
TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.**

12. Apresentação Relatório de Gestão da Patrocinadora.
13. Relatório de Gestão Patrocínio Prevdato.

FERNANDO JOSÉ ALVES DOS SANTOS

Presidente

LUCIANA DE ALMEIDA TOLDO

Conselheira

THIAGO VERAS DO VALLES

Conselheiro

JOSEILTON GONÇALVES DOS SANTOS

Secretário Executivo

Certifica-se que este documento é cópia fiel do original assinado pelos membros do Conselho Fiscal, com presença de conteúdos protegidos por sigilo em função do caráter reservado/restrito da matéria, logo não constando do texto do documento